Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2026031135000107

Nº SAPL: 126/2026

Registrado por ASS VEREADOR MARCOS PAULO em 11 de março de 2026 às 12:44

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773233240888_92c3bb37-05f1-48fb-8a73-cd410baa72e6

Autores:

MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE

CÂMARA DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcos Paulo - Progressistas

Projeto de Lei n.º /2026.

Institui no Calendário Oficial do Município de Fortaleza o "Dia do Dirigente Cristão de Empresa".

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o "**Dia do Dirigente Cristão de Empresa"**, a ser comemorado, anualmente, no dia **02 de agosto**.

Art. 2º O **"Dia do Dirigente Cristão de Empresa"** tem por finalidade:

I – valorizar e reconhecer o papel dos empresários e dirigentes cristãos na promoção da ética, da solidariedade e da responsabilidade social no ambiente de trabalho;

II – incentivar a vivência dos valores cristãos na atividade empresarial;

III – fortalecer a integração entre fé, trabalho e compromisso social.

Art. 3º A data poderá ser celebrada com eventos, palestras, encontros, feiras e outras atividades promovidas pela sociedade civil organizada, especialmente pela **Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa (ADCE Ceará)**, instituições religiosas, educacionais e empresariais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de março de 2026.

_____

Vereador Marcos Paulo – Progressistas.

3º Vice-Presidente da Mesa Diretora.

Assinado por MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE em 12/03/2026 08:35
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773233240888_92c3bb37-05f1-48fb-8a73-cd410baa72e6

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial do Município de Fortaleza o **"Dia do Dirigente Cristão de Empresa"**, a ser celebrado em **02 de agosto**, data em que também comemoramos a **Assunção de Nossa Senhora**, padroeira de Fortaleza e do Estado do Ceará.

A escolha dessa data reforça o vínculo entre **fé e trabalho**, homenageando os empresários e dirigentes que, inspirados pelos ensinamentos cristãos, conduzem suas empresas com ética, justiça e compromisso com o bem comum.

A iniciativa é alinhada ao movimento internacional **UNIAPAC (União Internacional Cristã de Dirigentes de Empresa)** e à **ADCE Brasil**, que reúnem líderes comprometidos em promover a dignidade humana e o desenvolvimento integral através da atividade empresarial.

A aprovação deste projeto representa o reconhecimento, por parte do Município, da importância da presença cristã no mundo dos negócios, e o incentivo à construção de uma economia mais fraterna, solidária e sustentável.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de março de 2026.

_____

Vereador Marcos Paulo – Progressistas.
3º Vice-Presidente da Mesa Diretora.

Assinado por MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE em 12/03/2026 08:35
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773233240888_92c3bb37-05f1-48fb-8a73-cd410baa72e6

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de março de 2026 às 09:44

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773233240888_92c3bb37-05f1-48fb-8a73-cd410baa72e6

Documento assinado por

MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE